



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2024** – “Denomina a Rua Projetada, no Loteamento da Empresa PSL Imóveis Ltda, Bairro Santa Cruz, com o nome do **Senhor PEDRO CAMUZI**”. **Autoria do Vereador Alex Sandro Mataim Vieira.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 018/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 29 de abril de 2024.

**MARIA LÚCIA DAS DORES**

- Presidente -

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

- Relator -

**AROLDO MONTONI FERREIRA**

- Membro -

